



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.590

João Pessoa - Quarta-feira, 04 de Abril de 2018

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 38.204 de 3 de abril de 2018

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso I, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 38.040, de 26 de janeiro de 2018, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/060001.00002.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.786.376,50** (dois milhões, setecentos e oitenta e seis mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
- 06.903 - FUNDO ESPECIAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	270	1.200.000,00
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	270	500.000,00
03.122.5056.1890.0287- AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS	4490.51	270	500.000,00
03.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	270	586.376,50
<b>TOTAL</b>			<b>2.786.376,50</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2017, do Fundo Especial de Defesa do Consumidor do Ministério Público do Estado da Paraíba - FEDCMP, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 3 de abril de 2018; 130º da Proclamação da República.

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
 Governador

  
**WALDSON DIAS DE SOUZA**  
 Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

  
**AMANDA ARAÚJO RODRIGUES**  
 Secretária de Estado das Finanças

Ato Governamental nº 1.715

João Pessoa, 03 de abril de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **JULIANA FERNANDA BRASIL BARBOSA BRUCE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado Titular de Delegacia Especializada, Símbolo CAD-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 1.716

João Pessoa, 03 de abril de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **SIMONE VILELA DOS ANJOS**, Agente de Investigação, Matrícula nº 182.055-9 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Investigação, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 1.717

João Pessoa, 03 de abril de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **DANIELA CRISTINA MOREIRA MARCULINO DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 184.383-4 do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Programas, Projetos e de Desenvolvimento de Cursos do Centro de Formação de Recursos Humanos, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.718

João Pessoa, 03 de abril de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **ADRIANA MARIA MACEDO DE ALMEIDA TOFOLI** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Programas, Projetos e de Desenvolvimento de Cursos do Centro de Formação de Recursos Humanos, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.719

João Pessoa, 03 de abril de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **VALDENI NUNES DE ANDRADE**, matrícula nº 183.241-7, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Articulação da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental nº 1.720

João Pessoa, 03 de abril de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Lei nº 8.871, de 14 de agosto de 2009, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

**R E S O L V E** nomear **ISABELLE MONTEIRO DE SOUZA CESAR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Articulação da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental nº 1.721

João Pessoa, 03 de abril de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015

**R E S O L V E** nomear **MARIA ROZIMERE MONTEIRO DE LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.722

João Pessoa, 03 de abril de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **WALQUIRIA DE LOURDES MOURA PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM ENG. JOSE DAVILA LINS, no Município de Bayeux, Símbolo CDE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.723

João Pessoa, 03 de abril de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **DENIZE MARIA DO NASCIMENTO SOUZA**, matrícula nº 141.192-6, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEF MARIA EMILIA OLIVEIRA DE ALMEIDA, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.724

João Pessoa, 03 de abril de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,



**R E S O L V E** nomear **DENIZE MARIA DO NASCIMENTO SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor EEEF MARIA EMILIA OLIVEIRA DE ALMEIDA, no Município de Campina Grande, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.725**

**João Pessoa, 03 de abril de 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **EDNA MARIA SERAFIM DUARTE**, matrícula nº 131.557-9, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEIEF AUGUSTO DOS ANJOS, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.726**

**João Pessoa, 03 de abril de 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **EDNA MARIA SERAFIM DUARTE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF AUGUSTO DOS ANJOS, no Município de Campina Grande, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.727**

**João Pessoa, 03 de abril de 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **DANIEL LEITE DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF INDIGENA JOSE FERREIRA PADILHA, no Município de Marcação, Símbolo SDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.728**

**João Pessoa, 03 de abril de 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **ANA CLAUDIA OLIVEIRA DA NOBREGA VITAL DO REGO**, matrícula nº 152.616-2, do cargo em comissão de Secretário Executivo Chefe da Casa Civil do Governador, Símbolo CDS-2.

**Ato Governamental nº 1.729**

**João Pessoa, 03 de abril de 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **EFRAIM DE ARAUJO MORAIS**, matrícula nº 169.334-4, do cargo em comissão Secretário Chefe do Governo, Símbolo CDS-1.

**Ato Governamental nº 1.730**

**João Pessoa, 03 de abril de 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **LINDOLFO PIRES NETO**, matrícula nº 171.337-

0, do cargo em comissão de Secretário de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, Símbolo CDS-1, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

**Ato Governamental nº 1.731**

**João Pessoa, 03 de abril de 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **RUI GALDINO FILHO**, matrícula nº 152.527-1, do cargo em comissão de Gerente Executivo de Unidades Desportivas Descentralizadas, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

**Ato Governamental nº 1.732**

**João Pessoa, 03 de abril de 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **MARIA SUELY ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 78.448-6, do cargo em comissão de Secretário de Estado de Representação Institucional do Estado da Paraíba, Símbolo CDS-1.

**Ato Governamental nº 1.733**

**João Pessoa, 03 de abril de 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **SEBASTIAO ALBERTO CANDIDO DA CRUZ**, matrícula nº 184.369-9, do cargo em comissão de Coordenador Regional de Gestão, Símbolo CAD-2, do Gabinete do Governador.

**Ato Governamental nº 1.734**

**João Pessoa, 03 de abril de 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **LUIZA IOLANDA PEGADO CORTEZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 179.999-1, do cargo em comissão de Vice Diretor da EEEFM PRES. JOAO GOULART, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.735**

**João Pessoa, 03 de abril de 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **GENY DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 141.866-1, do cargo em comissão de Vice Diretor da EEEF PROFA. ILZA DE ALMEIDA RIBEIRO, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.736**

**João Pessoa, 03 de abril de 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MARIA DE LOURDES LACERDA**, matrícula nº 143.855-7, do cargo em comissão de Vice Diretor da EEEFM PROF. LUIZ GONZAGA DE ALBUQUERQUE BURITY, Símbolo CVE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 207/2018/SEAD.**

**João Pessoa, 02 de abril de 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 18006002-3/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar o afastamento da servidora **HELICIA MACEDO DE CARVALHO DINIZ E SILVA**, Professor, matrícula nº 170.789-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o Curso de Doutorado em Educação, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB, no período de março de 2018 a março de 2021, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso III da Lei Nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

**PUBLICADO NO DOE EM 03/04/2018**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

**PORTARIA Nº 208/2018/SEAD.**

**João Pessoa, 03 de abril de 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos I e XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

Considerando o disposto no art. 27 do Decreto Estadual nº 34.986 de 14 de maio de 2014, bem como o § 3º do art. 8º do Decreto Estadual nº 38.040 de 26 de janeiro de 2018,



## GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Gilson Renato de Oliveira**  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**Murillo Padilha Câmara Neto**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
SUPERINTENDENTE

**Lúcio Falcão**  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



**GOVERNO DO ESTADO**

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Liberar do trâmite e autorização da Secretaria de Estado da Administração, os procedimentos licitatórios, as dispensas e inexigibilidades de licitação, inclusive para Registro de Preço, realizados pelo Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S.A. - LIFESA, podendo esse órgão atuar, inclusive, como gerenciador de Ata de Registro de Preço.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE ABRIL DE 2018.

**PORTARIA Nº 209/2018/SEAD**

**João Pessoa, 03 de abril de 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº **18.006.257-3/SEAD**,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **DENISE MARIA MARQUES DE FIGUEIREDO**, do cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 133.722-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

**PORTARIA Nº 210/2018/SEAD**

**João Pessoa, 03 de abril de 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº **18.006.627-7/SEAD**,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **DANILO DE LIMA PEREIRA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 175.595-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

**PORTARIA Nº 211/2018/SEAD**

**João Pessoa, 03 de abril de 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº **18.006.643-9/SEAD**,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **FABIANA MICHELE DE ARAUJO PEDRO**, do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº **162.743-1**, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

**PORTARIA Nº 212/2018/SEAD**

**João Pessoa, 03 de abril de 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº **18.006.938-1/SEAD**,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **GERALDA ARNOUD FERNANDES**, do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 127.895-9, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**PORTARIA Nº 213/2018/SEAD**

**João Pessoa, 03 de abril de 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº **18.006.714-1/SEAD**,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **DIEGO JOSE NUNES FERREIRA**, do cargo de Perito Oficial Criminal, matrícula nº 168.406-0, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

**PORTARIA Nº 214/2018/SEAD**

**João Pessoa, 03 de abril de 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº **18.006.834-2/SEAD**,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ANTONIO MARCOS AGUIAR DE LIMA**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 185.970-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com efeito retroativo a 26.03.2018.

**PORTARIA Nº 215/2018/SEAD**

**João Pessoa, 03 de abril de 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº **18.006.840-7/SEAD**,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JEFFERSON JOSE DOS SANTOS**, do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.159-8, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**PORTARIA Nº 216/2018/SEAD**

**João Pessoa, 03 de abril de 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº **18.006.884-9/SEAD**,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JOSE CARVALHO MADRUGA**, do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula nº 68.528-3, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

**PORTARIA Nº 217/2018/SEAD**

**João Pessoa, 03 de abril de 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº **18.050.716-8/SEAD**,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **GONÇALO ANICETO VIEIRA DE SÁ**, do cargo de Médico, matrícula nº 160.120-2, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

**PORTARIA Nº 219/2018/SEAD.**

**João Pessoa, 03 de abril de 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, c/c o Decreto nº 37.242 de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 18006940-3/SEAD,

**RESOLVE** autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba - 31ª Zona Eleitoral, do servidor **RANNYHERY DE SOUSA ALMEIDA**, matrícula nº 176.752-6, lotado na Secretaria de Estado a Educação, pelo prazo de um (01) ano, na forma do art. 90, Inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

  
**LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS**  
Secretária

**RESENHA Nº 114/2018/DEREH/GS/SEAD**

**EXPEDIENTE DO DIA: 21/03/ 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
17.051.216-9	ANTONIO RAMALHO TARGINO DE LIMA	514.120-6	021/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
11.008.973-1	CESAR PEREIRA DA ROCHA	158.534-7	185/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
17.027.237-1	EDNALDO CORDEIRO DA SILVA	515.543-6	041/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.051.329-7	EDIVALDO PEDRO DA SILVA	512.488-3	049/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.026.906-0	EDNALDO LUIZ DO CARMO	513.113-8	022/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.026.946-9	FRANCISCO DE ASSIS CASTRO	512.029-2	026/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.027.720-8	GILVAN SALES DE ARAUJO	514.750-6	080/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.051.281-9	IVANILDO DA SILVA OLIVEIRA	514.548-1	020/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.051.295-9	IRANILDO BRANDÃO	514.486-8	023/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.051.331-9	JOSE ALVES DE MOURA	517.876-5	047/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.026.683-4	JOÃO BATISTA DO Ó	515.001-9	019/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.051.305-0	JOSEBELDE EPIFÂNIO DE PONTES	517.880-1	030/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.051.322-0	JOSE DE ARIMATEIA SOUSA	514.063-3	018/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.050.002-3	JOSE MAURICIO ALVES	516.854-6	135/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.001.284-3	LUIZ ANTONIO DA SILVA	512.167-1	134/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.051.301-7	MARCOS ANTONIO MONTEIRO LIMA	513.366-1	039/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.051.286-0	MANOEL BEZERRA GONÇALVES	517.927-1	029/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.026.456-4	MANOEL DA COSTA TRAVASSOS FILHO	515.633-5	016/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.000.453-1	PEDRO FRANCISCO SOARES	515.014-1	075/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.051.337-8	REGIS DE SOUZA ARAGÃO	515.767-6	069/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.026.768-7	ROSENILDO SALVINO DE SOUZA	515.352-2	034/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.017.449-2	SANDRA CRISTIANE GUEDES SCARANO PEREIRA	089.995-0	1535/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.027.189-7	SEVERINO RANIERE VIEIRA DA SILVA	516.612-8	042/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

**RESENHA Nº 115/2018/DEREH/GS/SEAD**

**EXPEDIENTE DO DIA: 21/03/ 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
18.000.354-2	ALTENIR BERNARDO VICENTE	517.605-1	059/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.001.000-0	ANA LUZIA DANTAS ROCHA XAVIER	148.111-8	195/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.000.718-1	CLENILSON AMORIM	178.030-1	110/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.002.116-8	CLAUBERTA MEYER MENDES BARBOSA REGIS	175.551-0	198/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.021.414-1	DEUZANETE CANDIDO DA COSTA	172.426-6	103/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.027.636-8	EDIVALDO PEDRO DA SILVA	512.488-3	079/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.000.758-1	FABRICIO BEZERRA FORMIGA	160.414-7	020/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.000.600-2	FERDINANDO JOSE LUCENA DE MEDEIROS	181.461-3	074/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
17.026.487-4	FRANÇOIS ANTONIO ARIMATEIA	512.731-9	025/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.000.084-5	GILDO DA SILVA NEVES	515.334-4	086/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.001.340-8	GILDO VIEIRA DE AZEVEDO	514.991-6	132/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.001.435-8	IRAN MARTINS DOS SANTOS	517.589-5	133/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.027.661-9	JOSE ALVES DE MOURA	517.876-2	027/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.024.763-5	LAIS MARIA ALMEIDA DE LIRA	175.808-0	109/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.051.314-9	MARCOS GUEDES	514.442-6	024/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.000.313-5	MARIA JOSE VIEIRA DE SOUZA	529.578-5	087/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.000.629-1	NECI SOARES DA SILVA DIAS	072.711-3	108/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.051.215-1	NILSON JOSE DE SOUZA	512.778-5	058/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.000.592-8	RONALDO DE LIRA RANGEL	097.074-3	096/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.000.614-2	SERGIO EDUARDO DE MELO RAMALHO	139.010-4	100/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.001.023-9	SEVERINO ARAUJO	089.155-0	105/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.000.136-1	VALDEMIR TEODOSIO DE LIMA	515.402-2	061/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.027.682-1	VERONICA DE LOURDES PAIVA F. DE OLIVEIRA	080.952-7	064/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL

**RESENHA Nº 116/2018/DEREH/GS/SEAD**

**EXPEDIENTE DO DIA: 21/03/ 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
17.051.349-1	AFONSO ALEXANDRE REGIS CAVALCANTE	514.473-6	043/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.026.711-3	AFONSO FRANCISCO PEREIRA SOUSA	514.698-4	095/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.028.047-1	ANTONIO CAVALCANTE DA SILVA	517.454-6	056/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PARECER	DESPACHO
18.001.364-5	ANTONIO PESSOA DOS SANTOS	512.404-2	131/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.051.319-0	DAVID PEREIRA DA SILVA	517.870-3	017/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.051.315-7	DAVID INACIO DE LIMA	518.144-5	035/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.000.141-8	EVERALDO NUNES PEREIRA	517.579-8	070/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.051.325-4	ERIVAN FARIAS	513.538-9	048/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.020.803-6	ELKA TAIUSKY FERREIRA SANTOS BRITO	159.829-5	106/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
11.001.679-3	FRANCISCO DE ASSIS BANDEIRA DE SOUZA	152.849-1	784/2011/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.026.483-1	FRANCISCO ASSIS SILVA DE FARIAS	516.341-2	044/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.027.664-3	GERMANO PIMENTEL	514.075-7	078/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.051.321-1	GERMANO PIMENTEL	514.075-7	060/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.027.668-6	JOSE DE ARIMATEIA SOUSA	514.063-3	054/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.027.485-3	JOELSON CORDEIRO DA CUNHA	515.660-2	068/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.000.357-7	JAIR BARBOSA DA SILVA	515.739-1	050/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.051.335-1	MARCELO GOMES NASCIMENTO	513.140-5	057/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.027.240-1	MARCOS ALEXANDRE DE O. LIMA SOBREIRA	514.561-9	038/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.026.877-2	ROBERTO MAXIMINO DOS SANTOS	515.123-6	037/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.026.956-6	SEVERINO MATIAS	515.477-4	036/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
*18.050.020-1	WANDERY DA SILVA LIMA	516.319-6	142/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.027.155-2	VALDIR RODRIGUES DA SILVA	517.698-1	033/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.000.406-9	VERA LUCIA ALVES DE SOUSA	132.765-8	116/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

\*PROCESSO ANEXO: 18.005.548-8/SEAD

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 120/2018 - DEREH/GS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA : 27-03-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03, e combinado com a Lei nº 10.660/16, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Classe Ant.	Classe Atual
150.284.801	856.231	VERA BETANIA CAVALCANTI PAREDES OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
150.600.884	1.439.774	MARIA ONEIDE DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	B	C
160.044.863	927.180	JOSIMAR ANTONIO DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	C	D
160.080.916	1.327.658	VERA LUCIA ALVES DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C

PUBLICA-SE

RESENHA Nº122/2018/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 26/03/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº. 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
18.001.157-0	MARCIO BALBINO CAVALCANTE	173.408-3	PROFESSOR	SEE	06 MESES
18.050.057-1	EMANUEL BARROS ROMA	175.315-1	PROFESSOR	SEE	01 ANOS
18.005.387-6	MARIA DE FATIMA SANTANA MARQUES	141.884-0	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
18.005.155-5	MARIA DE FATIMA GOMES DE MOURA	086.350-5	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
18.050.642-1	MARIA ALVES DINIZ	146.551-1	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO
18.005.184-9	MARIA DO SOCORRO GUERRA ROCHA	141.683-9	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO
18.004.475-3	NADJA ROMUALDO ALVES SILVA	084.212-5	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO
18.002.478-7	JOSE ALVES DA SILVA	137.084-7	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO

RESENHA Nº 125/2018/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 27/03/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER N.º	DESPACHO
17.011.800-2	FERNANDA CAMPOS ROCHA FREIRE	097.069-7	375/2018/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
17.024.541-1	DEBORA FERNANDES REIS	173.502-1	372/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.027.548-5	EDENIA CESARINA DE BRITO	131.615-0	384/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.003.217-8	DAIANE DE QUEIROZ	181.692-6	368/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.003.557-6	LUCIANA CRISTINA GOMES DE MIRANDA	157.757-3	385/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.004.152-5	MONICA MARIA SILVA COSTA	162.956-5	387/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 126/2018/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 27/03/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER N.º	DESPACHO
18.006.090-2	ALINNE CARDOSO DE ALBUQUERQUE RAMOS	176.590-3	376/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.006.160-7	MARINALDO FERREIRA DE BRITO	157.395-1	371/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.050.665-0	ANGELA CRISTINA LOURENÇO DA SILVA	176.420-9	383/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.050.679-0	RAFAELA PEDROSA	161.889-0	381/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.070.019-7	ANALU BARBOSA ROBERTO	161.567-0	377/2018/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
18.006.744-3	KHENYA SUELY DA SILVA MESQUITA	181.068-5	391/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 127/2018/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 27/03/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de FLEXIBILIZAÇÃO DE HORÁRIO abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PARECER	DESPACHO
17.027.793-3	NEOMISIA PIRES SOUTO	095.133-1	366/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.003.963-6	ELINETE FATIMA DE SOUZA	093.308-2	386/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 128/2018/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 27/03/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER N.º	DESPACHO
18.000.205-1	SUELDES FERREIRA DE CARVALHO	175.360-6	369/2011/ASJUR-SEAD8	DEFERIDO

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária

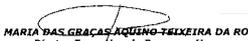
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 03-04-2018  
Resenha n.º : 139/2018

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
18003904-1	1766228	CARLA SCHAYANE COSTA SILVA	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO

PUBLIQUE-SE

  
MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº GCG/0066/2018-GC

João Pessoa-PB, 28 de março de 2018.

Licenciamento a pedido de 2º Sargento das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, e solucionando o requerimento do militar interessado,

RESOLVE:

1-LICENCIAR a pedido das fileiras desta Corporação, a contar de 26 de março de 2018, o 2º Sargento QPC Matrícula: 523.706-8, WALDICLEBER FERREIRA DO NASCIMENTO, casado, classificado no 5º BPM, filho de Vicente José do Nascimento de Celestina Neta F. do Nascimento, nascido no dia 10.09.1977, natural de Brasília- DF, incluído nesta Corporação no dia 05.03.2007. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PMe receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2 - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

  
EULER DE ASSIS CHAVES - Cb-900  
Comandante-Geral

## Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 016/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, inciso XI do Estatuto Social/CEHAP.

RESOLVE:

NOMEAR, JOSILVANO MEDEIROS DE SOUZA para o cargo de provimento em comissão de AGENTE OPERACIONAL da Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 28 de março de 2018

  
EMÍLIA CORREIA LIMA  
Diretora Presidente

## PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0418

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 1861-18,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento BM, GEORGE DE ALBUQUERQUE AZEVEDO, matrícula nº. 515.678-5, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816,

de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993 e em conformidade com o art. 8º da Lei nº 8.443/2007”.

João Pessoa, 15 de março de 2018.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0440**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 2246-18,

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **JOSÉ DE SOUSA FARIAS**, matrícula nº. 518.229-8, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 15 de Março de 2018.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0441**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 2312-18,

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **ENEILSON PAULO DE ALENCAR**, matrícula nº. 515.861-3, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 15 de Março de 2018.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0442**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 2261-18,

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 3º Sargento da PM, **JACILDO MARTINS JORGE**, matrícula nº. 516.060-0, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 15 de Março de 2018.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0443**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 2316-18,

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **CLODOBERTO BERNARDO DA SILVA**, matrícula nº. 518.884-9, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 15 de Março de 2018.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0444**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 2260-18,

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **JOSÉ ORLANDO CHAVES COSTA**, matrícula nº. 515.777-3, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 15 de Março de 2018.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0445**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 1853-18,

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º Sargento da PM, **JOSÉ INAJÁ FERREIRA SILVA**, matrícula nº. 515.062-1, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho

de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 15 de Março de 2018.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0446**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 2196-18,

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **JOSÉ ORLANDO DA SILVA NUNES**, matrícula nº. 517.877-1, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 15 de Março de 2018.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0447**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 2288-18,

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **JOSÉ CAVALCANTE DANTAS FILHO**, matrícula nº. 516.380-3, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 15 de Março de 2018.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0448**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 2318-18,

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **JOSELITO FREITAS DA PENHA**, matrícula nº. 516.225-4, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 15 de Março de 2018.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0449**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 2207-18,

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **JOSÉ ROSADO DA SILVA**, matrícula nº. 513.418-8, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 15 de Março de 2018.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0450**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 1857-18,

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **IVALDO BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº. 517.613-1, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 15 de Março de 2018.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0451**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 2188-18,

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o Sub-Tenente PM, **JOHN WILLIAMS JARUZO DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 515.866-4, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº



4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.

João Pessoa, 15 de Março de 2018.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0452**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 1854-18

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o Capitão PM, **JACKSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 516.400-1, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.

João Pessoa, 15 de Março de 2018.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0486**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 2319-18,

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **DANIEL DUARTE BELO**, matrícula nº. 515.581-9, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 20 de Março de 2018.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 490**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005099-15

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA** a servidora **FRANCISCA OLIVEIRA MACHADO**, no cargo de **Lavadeira**, matrícula nº **180.435-9**, de acordo com a **Decisão Judicial nº 0011223.45.2015.815.2001**.

João Pessoa, 20 de Março de 2018.

**Yuri Simpson Lobato**  
**Presidente da PBPREV**

**Resenha/PBprev/GP/nº 145-2018**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, resolve **RE-TIFICAR** a resenha nº. 101-2018, publicada no D.O.E do dia 07/03/2018, apenas no que tange ao item 01; a qual passará:

	PROCESSO	NOME	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	00388-18	MARIA NICE ALVES LIRA DOS SANTOS	057	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03, c/c art. 3º da EC nº 47/05.

João Pessoa, 19 de março de 2018.

**Resenha/PBprev/GP/nº 147-2018**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, resolve **RE-TIFICAR** a resenha nº. 115-2018, publicada no D.O.E do dia 13/03/2018, apenas no que tange ao item 06; a qual passará:

	PROCESSO	NOME	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	01097-18	DULCE DA SILVA SANTOS	110	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 19 de março de 2018.

**Resenha/PBprev/GP/nº 149-2018**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Temporária abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	01234-18	MORGANA SERAFIM PEDROSA	104	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
2.	01654-18	JÚLIA MACEDO RAMOS	145	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.

João Pessoa, 19 de março de 2018.

**Resenha/PBprev/GP/nº 151-18**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	01659-18	MARCONE DA SILVA DUDA	144	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
2.	02202-18	ISABEL ESTRÉLA DE LACERDA DA SILVA	140	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
3.	01258-18	TEREZA MARIA TAVARES MACIEL	146	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.

João Pessoa, 19 de março de 2018.

**Resenha/PBprev/GP/nº 155-2018**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	ASSUNTO
1.	00885-18	DANIEL BARROS PAIVA COSTA	PENSÃO VITALÍCIA

João Pessoa, 21 de março de 2018.

**Resenha/PBprev/GP/nº 157-2018**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	ASSUNTO
1.	02437-18	MARIA DO CARMO DE MÉLO COSTA	REVISÃO DE PENSÃO
2.	01890-18	RISONEIDE MARIA OLIVEIRA DA SILVA	REAJUSTE DE PENSÃO
3.	02068-18	DALVANIRA GONDIM RIBEIRO	REAJUSTE DE PENSÃO
4.	01584-18	ANA CLAUDIA BARBOSA SOARES	REVISÃO DE PENSÃO
5.	01323-18	MARIA BENEDITA DA CUNHA	PENSÃO VITALÍCIA
6.	01457-18	MARIA APARECIDA CARNEIRO PIRES	REVISÃO DE PENSÃO
7.	01814-18	EUGENIA LIRA LUCENA	REAJUSTE DE PENSÃO

João Pessoa, 22 de março de 2018.

**Resenha/PBprev/GP/nº 159-2018**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	ASSUNTO
1.	01311-18	SEVERINA DE SOUSA TERÇO	REVISÃO DE PENSÃO
2.	02562-18	JURACY CORREIA GALDINO	REAJUSTE DE PENSÃO
3.	00626-18	SEVERINA ALMEIDA DE SÁ	REVISÃO DE PENSÃO
4.	01438-18	EDEVITE COSTA DOS SANTOS	REAJUSTE DE PENSÃO
5.	02067-18	DALVANIRA GONDIM RIBEIRO	REAJUSTE DE PENSÃO
6.	01538-18	MARLENE DE FIGUEIREDO MENDES DE ARAÚJO	REAJUSTE DE PENSÃO
7.	01548-18	ANDRÉ CARVALHO MARTINS	REVERSÃO DE QUOTA
8.	01825-18	JOSÉ PEREIRA DE CASTRO	REVERSÃO DE QUOTA
9.	01813-18	EUGENIA LIRA DE LUCENA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 23 de março de 2018.

**Resenha/PBprev/GP/nº 165-2018**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	ASSUNTO
1.	02206-18	HANIEL BEZERRA FARIAS	SOLICITAÇÃO
2.	01987-18	MARIA DO SOCÓRRO SILVA CORDEIRO	REVISÃO DE PENSÃO
3.	02560-18	JOSÉ MASSILON RIBEIRO SENA	REVISÃO DE PENSÃO
4.	02719-18	VALDECI QUEIROZ SILVA DA MOTA	REAJUSTE DE PENSÃO
5.	02536-18	SEVERINA LIDIA ALMEIDA DE ARAÚJO	REAJUSTE DE PENSÃO
6.	01163-18	SEVERINA BRILHANTE GONÇALVES	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 27 de março de 2018.

**RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº 240 / 2018**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	01490-18	MARIA ELISABETH BARBOZA DA SILVA	092.816-0	410	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
02	00844-17	MARIA IVANEIDE SILVA DE ALMEIDA	081.587-0	405	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
03	01513-18	MARIA ALICE CABRAL MACEDO	271.193-1	408	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	AL
04	01516-18	EDSON SOARES FRANCO	081.155-6	409	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
05	01640-18	ROSENY SANTOS ARRUDA	098.426-4	427	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
06	01336-18	FRANCISCA VALDEVINO LIMA DA COSTA	096.416-6	392	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
07	01760-18	MEURY SÔNIA RODRIGUES MAGALHÃES	134.092-1	436	Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEE
08	01260-18	HUMBERTO CLIMACO XAVIER	370.004-6	437	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	TCE
09	01603-18	TIBIRIÇÁ PAIVA BARBOSA	147.615-7	502	Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03.	CGE

10	01522-18	MARIA DAS GRAÇAS CELESTINO DE SOUZA	130.887-4	411	Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEE
----	----------	-------------------------------------	-----------	-----	-----------------------------------------------------------------------------------	-----

João Pessoa, 26 de Março de 2018.

#### RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 242/18

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	10850-17	CHRISTIANE WILDT CAVALCANTI VIANA	514.565-1

João Pessoa, 26 de Março de 2018.

#### RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 244/18

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU** o(s) processo(s) de **REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	01793-18	ALFA RIBEIRO DA SILVA	148.059-6
02	01739-18	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA MARQUES	138.195-4
03	01698-18	MARIA MATIAS DUARTE	072.158-1
04	01427-18	MARIA SALETE MATIAS	144.830-7
05	01585-18	LUIZIA DA NOBREGA MACEDO	075.092-1
06	01657-18	IONE ARAUJO DE ASSIS	144.923-1
07	01721-18	JOSÉ WALDER LINS RABELO JUNIOR	611.415-6

João Pessoa, 26 de Março de 2018.

#### RESENHA/PBPREV/GP/nº 246/2018

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **Revisão de Aposentadoria**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal
01	11017-17	MARIA DE LOURDES ANDRADE OLIVEIRA	064.021-2	484	Art.6º, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal.
02	00932-18	FRANCISCA BATISTA CORREIA	065.316-1	485	Art.6º, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal.

João Pessoa, 26 e Março de 2018.

#### RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 248/18

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU** o(s) **PROCESSO(S)**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	02150-18	MARIA DO CARMO FEITOSA ALEXANDRINO	136.225-9
02	07452-17	ATENILSON DA SILVA RAMOS	520.266-3

João Pessoa, 26 de Março de 2018.

#### RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 250/2018

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	03149-17	FRANCISACO DE ASSIS ALMEIDA	005.609-0	493	Art.40, § 1º, inciso I, "in fine", da CF/88, c/c o Art. 6º - A, da EC nº 41/2003.	DER

João Pessoa, 19 de Março de 2018

#### RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 252/2018

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	02149-18	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE OLIVEIRA	130.242-6
02	01634-18	SANDRA MARIA FABRICO WANDERLEY	099.639-4
03	01805-18	FRANCISCO DE SOUSA DINIZ	090.766-9

João Pessoa, 28 de Março de 2018.

#### RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº 254 / 2018

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	00902-18	JOSÉ ADERLDO PROCOPIO RAMOS	144.803-0	438	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
02	01881-18	LUCAS FLÔRENCIO	082.436-4	439	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEDH
03	01321-18	MARIA CRISTINA MAIA DE OLIVEIRA FERNANDES	149.623-9	424	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES

04	01651-18	MARIA DO SOCORRO CASTRO SOUSA	095.050-5	428	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
05	01086-18	VINÍCIUS JOSÉ CAVALCANTI DE LIMA	469.037-1	497	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	TJ
06	00781-18	ALFREDO FELIX DA SILVA	090.797-9	434	Art. 40, § 4º, III, c/c Súmula Vinculante nº 33, c/c os Artigos 7º e 8º da Instrução Normativa MPS nº 01/2010, c/c Art. 1º da lei nº 10.887/2004.	SES
07	01641-18	MARILZA FERREIRA DE ANDRADE	370.347-9	463	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03.	TCE
08	01677-18	TEREZA NEUMANN MARINHO ALBUQUERQUE	144.758-1	433	Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEE
09	02264-18	MARIA VERA LÚCIA DA ROCHA OLIVEIRA	159.728-1	495	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.	SEE
10	01727-18	DANILÚCIA COSTA PESSOA	132.817-4	454	Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEE

João Pessoa, 26 de Março de 2018.

#### RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 256/18

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR IDADE**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	02133-18	CLOVES LEITE DE CALDAS	131.840-3	478	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.	SEE
02	01509-18	MIGUEL PINHEIRO DE ASSIS	145.583-4	425	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.	SEE

João Pessoa, 28 de Março de 2018.

#### RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº 258 / 2018

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	01788-18	CARMEN DOLÓRES GUERRA DO NASCIMENTO	135.409-4	469	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
02	00337-18	JOSÉ FRANCISCO DE LIMA	092.641-8	435	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
03	10314-17	MARIA SILVANY RAMALHO	065.648-8	492	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
04	01715-18	RIVANDO GARCIA SILVA	078.605-5	455	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEDAP
05	01725-18	ANTONIO HILTON DA COSTA FERNANDES	093.033-4	460	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
06	01456-18	LUSIA ANTONIA NUNES FREITAS FREIRES	149.467-8	403	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
07	01448-18	VERA LUCIA CASTRO ISIDRO	151.062-2	401	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
08	01740-18	VALDECI PEREIRA	143.612-1	465	Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEE
09	01711-18	MARIA DO SOCORRO PINTO SILVA	096.178-7	467	Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEE

João Pessoa, 28 de Março de 2018.

#### RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 260/18

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	01681-18	REJANE MARIA DE ARAUJO FERREIRA	086.054-9
02	01957-18	MARIA DO SOCORRO FERREIRA LAVOR DE LACERDA	085.463-8
03	01562-18	ANA MARIA FERREIRA DE PAIVA VALADARES	057.249-7

João Pessoa, 28 de Março de 2018.

#### RESENHA/PBPREV/GP/nº 262/2018

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **Revisão de Aposentadoria**, abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal
01	02069-18	MARIA DE FÁTIMA BARROS DE SOUZA	065.860-0	525	Art.6º, incisos I ao IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 28 e Março de 2018.

  
Yuri Simpson Lobato  
Presidente da PBPREV



## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 019/SESDS, 03 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba, e de acordo com a Lei 8666/93,

Considerando atribuir ao gestor autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,

RESOLVE nomear como *Gestor do Contrato Administrativo nº 016/2018*, o servidor MARCELO ISIDIO DA SILVA, matrícula nº 155.734-3.

PORTARIA Nº 024/SESDS, 03 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba, e de acordo com a Lei 8666/93,

Considerando atribuir ao gestor autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,

RESOLVE nomear como *Gestor do Contrato Administrativo nº 017/2018*, o servidor RONY ANDERSON RESENDE COSTA, matrícula nº 156.259-2.

  
CLAUDIO COELHO LIMA  
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 020/SESDS

Em 22 de março de 2018.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 063/2012/SESDS, e tendo em vista a necessidade administrativa do setor abaixo mencionado,

RESOLVE designar a servidora **Fernanda Rafaela Mariz Leite**, matrícula nº 184.996-4, Agente Operacional III, para prestar serviços na Delegacia Especializada de Atendimento ao Turista - DEATUR, a fim de exercer atividade compatível com o cargo ocupado.

PORTARIA Nº 021/SESDS

Em 22 de março de 2018.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 063/2012/SESDS, e tendo em vista a necessidade administrativa do setor abaixo mencionado,

RESOLVE designar a servidora **Lodemia Silva dos Santos**, matrícula nº 185.849-1, Agente Operacional III, para prestar serviços no Núcleo de Saúde Ocupacional desta Secretaria.

PORTARIA Nº 022/SESDS

Em 27 de março de 2018.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 063/2012/SESDS, e tendo em vista a necessidade administrativa do setor abaixo mencionado,

RESOLVE designar o servidor **Tiago Augusto Gomes de Almeida**, matrícula nº 175.59193, Técnico Administrativo, para prestar serviços no Núcleo de Criminalística de Campina Grande.

PORTARIA Nº 023/SESDS

Em 03 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 063/2012/SESDS, e tendo em vista a necessidade administrativa do setor abaixo mencionado,

RESOLVE designar a servidora **Ana Gabriella Miguel de Alencar**, matrícula nº 185.974-9, para prestar serviços na Subgerência de Recursos Humanos.

  
FRANCISCO BEZERRA SOARES  
Secretário Executivo

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 07/2018/SUDEMA

João Pessoa, 03 de março de 2018.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15,

Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **KÁTIA REGINA DE MENDEIROS SALES**, Matrícula nº 720.589-9, no Gestor do Contrato nº 0018/2018, referente ao processo nº 2018-00314 - Seguro

  
JOÃO VICENTE MACHADO SOBRINHO  
Diretor Superintendente

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº. 032/2018

João Pessoa, 02 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

considerando o que preceitua o artigo 88, da Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN nº. 18 de 18 de julho de 2006, do MAPA.

considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o seguinte servidor, conforme abaixo identificado, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Campina Grande	JOSÉ GONÇALVES DA SILVA	79.493-7	SEDAP	2458/18	627

Art. 2º - O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º - O servidor credenciado fica obrigado a atender às convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando o credenciado infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 033/2018

João Pessoa, 02 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74 de 16 de março de 2007; Lei n.º 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto n. 7.532 de 13 de março de 1978.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº. 26.428, de 21 de outubro de 2005, que aprova o Regulamento de Defesa Agropecuária da Paraíba, a Portaria 05-2006/SEDAP, publicada no Diário Oficial no dia 01 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o cadastramento de médicos veterinários junto a SEDAP para executar as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a Brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários e o que consta do processo nº. 371-06/SEDAP de 10/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o Médico Veterinário **VALBER ONOFRE DE ARAÚJO**, CRMV-PB nº. 01544, para executar no território do Estado da Paraíba, as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº. 034/2018

João Pessoa, 02 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

considerando o que preceitua o artigo 88, da Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN nº. 18 de 18 de julho de 2006, do MAPA.

considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o seguinte servidor, conforme abaixo identificado, para emissão

de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Conceição	Carlos Humberto Frade Ferreira	96.739-4	SEDAP	2457/18	626

Art. 2º - O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º - O servidor credenciado fica obrigado a atender às convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando o credenciado infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº. 029/2018

João Pessoa, 16 de Março de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

#### RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **BENÉLIO FRANCISCO DE ARAÚJO**, matrícula nº. 166.287-2, como **Gestor do Contrato nº 021/2018** celebrado entre a SEDAP e a empresa REFRIND INDUSTRIA E LOCAÇÃO DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na da data de sua publicação no DOE e vigorará até o término da vigência do contrato supracitado.

  
RÔMULO ARAÚJO MONTENEGRO  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA GS Nº 015/2018

João Pessoa, 03 de abril de 2018

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a **LEI Nº 10.467 DE 26 DE MAIO DE 2015**, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e consoante o Decreto Estadual nº 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MILTON JOSÉ MAFRA**, matrícula: 182.987-4, CPF nº 155.901.514-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 010/2018-SEIRHMACT, celebrado com a **Empresa C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ Nº 03.538.267/0001-25 que tem por objeto a aquisição de **“Diversos Materiais para perfurações e instalações de poços”** visando dar continuidade aos trabalhos de perfuração de poços em diversos locais no Estado da Paraíba, pela DRMH, para *atender às necessidades do Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia – SEIRHMACT*;

a. Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;

b. Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 016/2018

João Pessoa, 03 de abril de 2018

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a **LEI Nº 10.467 DE 26 DE MAIO DE 2015**, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e consoante o Decreto Estadual nº 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MILTON JOSÉ MAFRA**, matrícula: 182.987-4, CPF nº 155.901.514-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 011/2018-SEIRHMACT,

celebrado com a **Empresa C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ Nº 03.538.267/0001-25 que tem por objeto a aquisição de **“1.100 metros de cabos elétricos para medidor e tubular”** visando dar continuidade aos trabalhos de perfuração de poços em diversos locais no Estado da Paraíba, pela DRMH, para *atender às necessidades do Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia – SEIRHMACT*;

a. Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;

b. Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

  
JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Secretário de SEIRHMACT

## Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

PORTARIA Nº 008/2018

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2018

CONTRATO 0002/2018

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso X, da Lei 10.463/2015, e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos Artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao órgão;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

#### RESOLVE:

Designar os servidores **GRACILEIDE MARQUES DE SOUZA**, Matrícula 99816/8, como Fiscal Titular e **REGINALDO DELGADO RIBEIRO SILVA**, Matrícula nº 143.050-1, como Fiscal Substituto do Contrato vinculado a Ata de Registro de Preços 0073/2017 – Pregão Presencial 264/2016, da Secretaria de Estado da Administração da Paraíba, celebrado com a **Empresa SANTA MARIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o número 19.253.218/0001-86.

Dado e passado no Gabinete da Superintendente do Procon – PB.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

João Pessoa, 20 de Março de 2018.

PORTARIA Nº 007/2018

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2018

CONTRATO 0001/2018

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso X, da Lei 10.463/2015, e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos Artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao órgão;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços



(bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

**RESOLVE:**

Designar os servidores **GRACILEIDE MARQUES DE SOUZA**, Matrícula 99816/8, como Fiscal Titular e **REGINALDO DELGADO RIBEIRO SILVA**, Matrícula nº 143.050-1, como Fiscal Substituto do Contrato vinculado a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0121/2017 – Pregão Presencial 147/2017 da SEAD/PB, celebrado com a Empresa **CLASSIC VIAGENS E TURISMO EIRELLI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.448.994/0001-03.

Dado e passado no Gabinete da Superintendente do Procon – PB.

**PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

João Pessoa, 20 de Março de 2018.

  
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI  
SUPERINTENDENTE PROCON-PB

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 119/GS/SEAP/18

Em 03 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades designar o servidor **HERONALDO CARVALHO DE AMORIM**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 181.161-4, ora com exercício no GECH (Grupo Especial de Custódia Hospitalar), para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA

  
Wagner Brito de Góes  
Secretário de Estado

## Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA nº 007/2018

### DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor-Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, como Gestor de Contrato, os empregados abaixo discriminados:

**Contrato nº 0012/2018 – DTC/GOM (GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA)** - Gestor: **THIAGO CESAR RODRIGUES**, matrícula 0066, CPF/MF nº 020.377.754-90.

**Contrato nº 0013/2018 – DTC/GOM (SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI DR/RN/CTGAS-ER)** - Gestor: **RANIERI VILAR QUEIROZ DOS SANTOS**, matrícula 0052, CPF/MF nº 048.556.734-20.

**Contrato nº 0014/2018 – DTC/GOM (ENGENHARIA LTDA)** - Gestor: **RANIERI VILAR QUEIROZ DOS SANTOS**, matrícula 0052, CPF/MF nº 048.556.734-20.

**Contrato nº 0005/2016 – DTC/GOM (SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI DR/RN/CTGAS-ER)** – Substituir o gestor: **RANIERI VILAR QUEIROZ DOS SANTOS**, matrícula 0052, CPF/MF nº 048.556.734-20, por **THIAGO CESAR RODRIGUES**, matrícula 0066, CPF/MF nº 020.377.754-90.

**Parágrafo único.** Os Gestores dos Contratos acima nominados deverão acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

João Pessoa, 03 de abril de 2018.

  
GEORGE VENTURA MORAIS  
Diretor-Presidente

## Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/249/2018

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal

do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Laércio Leal dos Santos	825.519-5	038.451.154-67	870/18 (Inexigibilidade nº 003/2018)
Sérgio Henrique Carvalho	8.258-20	039.745.774-08	226/2018 (PE 46/2017) 227/2018 (PE 46/2017) 228/2018 (PE 46/2017) 229/2019 (PE 46/2017) 230/2018 (PE 46/2017)
Cybele Diniz Cavalcanti Travassos	101.864-7	027.157.944-79	864/2018 (PE 12/2017) 865/2018 (PE 12/2017) 866/2018 (PE 12/2017)
Cybele Diniz Cavalcanti Travassos	101.864-7	027.157.944-79	867/2018 (PE 08/2017) 868/2018 (PE 08/2017) 869/2018 (PE 08/2017)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 02 de abril de 2018.

  
Prof. Antônio Carlos Rangel Junior  
Reitor

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Sefin / Secretaria de Estado da Saúde

Portaria Conjunta nº 23

João Pessoa, 2 de abril de 2018.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN e SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.057, de 27 de Dezembro de 2017, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando** o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EGE SEFIN 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0006/2018, que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA PELA SES;

**R E S O L V E M :**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
30	102	10	846	0000	0736	0287	3390	92	110	00025	168.500,00
<b>TOTAL</b>											<b>168.500,00</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
Waldemir Dias de Souza  
Secretário

  
AMANDA ARAÚJO RODRIGUES  
Secretária de Estado das Finanças  
Titular da Unidade Repassadora

  
CLAUDIA LUCIANA DE SOUZA MASCENA VERAS  
Secretária de Estado da Saúde  
Titular da Unidade Receptora

Portaria Conjunta nº 25

João Pessoa, 3 de abril de 2018.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E

**GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN e SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.057, de 27 de Dezembro de 2017, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando** o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EGE SEFIN 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0009/2018, que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA PELA SES;

#### RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
30	102	10	846	0000	0736	0287	3390	92	179	00029	18.600.000,00
<b>TOTAL</b>											<b>18.600.000,00</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

**AMANDA ARAÚJO RODRIGUES**  
Secretária de Estado das Finanças  
Titular da Unidade Repassadora

**CLAUDIA LUCIA DE SOUSA MASCENA VERAS**  
Secretária de Estado da Saúde  
Titular da Unidade Recebedora

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018

A COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS, em atendimento a Lei Estadual Nº 8.767 de 15/04/2009, comunica aos usuárieos demais interessados, que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de dar conhecimento e fundamentar a proposta de reajuste das tarifas do serviço público de distribuição de gás canalizado no Estado da Paraíba, a vigorar a partir de 01 de maio de 2018.

Local: Auditório 01 do Espaço Cultural José Lins do Rego

Endereço: Rua Abdias Gomes de Almeida, 800, Tambauzinho, João Pessoa, PB

Data e horário: 17 de abril de 2018 às 09h

A DIRETORIA

### Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

#### NOTA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO  
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2018

Nota Nº 011-CCCCFO-BM-2018

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2018, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 052/GCG/2017-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 16.398 datado de 23 de junho de 2017 e escudada no que pontifica o Edital nº 001/2017 CFO BM-2018,

#### RESOLVE:

**TORNAR PÚBLICO** que os Atos Nº 011, Nº 012 e Nº 013 do CFO BM 2018, cujos expedientes tratam acerca do Resultado dos Recursos do Exame de Saúde dos candidatos PHELPE DOS SANTOS ARAÚJO, ELIABE AFONSO DE SOUSA JUNIOR e SABRINA SORES LOPES do concurso público para o Curso de Formação de Oficiais BM 2018, encontram-se disponíveis no link: <http://www.bombeiros.pb.gov.br/cfo-bm-2018/>.

João Pessoa - PB, 03 de abril de 2018.

**DENIS DA SILVA NERY - CEL QOBM**

Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso

## Secretaria de Estado da Educação

### EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 011/2018

AUTORES PARAIBANOS

O Governo do Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, torna pública a chamada para autores paraibanos apresentarem **livros paradidáticos** para análise e eventual aquisição, nos termos da Lei Nº 9.536, de 30 de novembro de 2011, mediante os critérios e condições estabelecidas neste Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital tem como objetivo selecionar **livros paradidáticos** para compor o acervo das bibliotecas/salas de leitura, no âmbito das escolas da Rede Estadual de Ensino da Paraíba, redigidos em Língua Portuguesa, escritos ou organizados por autores paraibanos, contribuindo, desta forma, para a valorização do autor e da produção literária paraibana.

1.2. Serão selecionados 30 (trinta) Títulos, de diversos gêneros literários, para compor um catálogo por etapa de ensino que atendam a faixa etária, ano/série na qual o estudante está inserido:

- 10 (dez) Títulos para Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- 10 (dez) Títulos para Anos Finais do Ensino Fundamental;
- 10 (dez) Títulos para o Ensino Médio.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas por meio do encaminhamento da obra à Secretaria de Estado da Educação, mediante a abertura de processo no Setor de Protocolo da referida Secretaria, no Centro Administrativo Integrado – Av. João da Mata, s/n – Bloco I, Térreo, Jaguaribe, CEP: 58.019-900, João Pessoa.

2.2. As inscrições com o encaminhamento das obras deverão ser realizadas no período de 02/04/2018 a 16/04/2018, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:30, conforme o funcionamento do Setor de Protocolo da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba.

2.3. Cada autor deverá inscrever apenas 01 (uma) obra.

2.4. A obra deverá estar acompanhada de uma resenha impressa, com mínimo de 15 linhas e máximo de 20 linhas, com a indicação do público alvo e breve síntese do conteúdo, observando o item 1.2.

2.5. Quatro cópias da obra e de sua respectiva resenha deverão ser entregues no ato da inscrição, em envelopes lacrados, em cuja face deverá constar: EDITAL AUTORES PARAIBANOS 2018 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, indicando o gênero literário (romance, poema, crônica, cordel, conto, fábula, comédia, narrativa jornalística) e a etapa de ensino destinada, bem como Documentação (ANEXO II) e a Ficha de Inscrição (ANEXO III).

2.6. Qualquer obra inscrita e encaminhada que não obedeça às normas deste Edital será desclassificada.

2.7. A inscrição com o encaminhamento da obra não gera a obrigatoriedade de aquisição por parte da Secretaria de Estado da Educação.

#### 3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 A obra deverá obrigatoriamente ser escrita ou organizada por autor paraibano.

3.2. A obra deverá obrigatoriamente ter sido publicada, seguindo o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

3.3. É de total responsabilidade do autor a entrega da obra já impressa e com ISBN, para avaliação da Comissão julgadora.

3.4. Cabe exclusivamente ao autor a responsabilidade por questões relativas à autoria, conteúdo e demais disposições deste Edital.

#### 4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação do material inscrito será realizada por uma Comissão *Ad hoc* formada por mestres e doutores, conforme determina o artigo 2º da Lei nº 9.536/2011, que observará os critérios e requisitos estabelecidos por este Edital.

4.1.1 Dos Requisitos Indispensáveis à obra:

- Abordar conteúdos regionalizados no contexto da pluralidade de ideias e diversidade da cultura paraibana;
- Apresentar fonte, numeração de páginas, fundo dos textos de formas visíveis, coerentes e adequados ao público a que se destina, considerando a luminosidade do ambiente escolar e acuidade visual desse público;
- Apresentar conteúdo isento de imagens e/ou textos que revelem preconceitos ou estereótipos que remetam a discriminações de qualquer tipologia;
- Expressar conteúdo incompatível com os níveis de escolaridade previstos neste edital e que traga prejuízo moral, ético e que, de alguma maneira traga prejuízo à Criança e ao Adolescente, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente, **Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990**.

4.2. As obras que não atenderem as exigências previstas neste instrumento legal serão automaticamente excluídas.

4.3. A obra será desclassificada, caso seja constatada que a autoria não é paraibana.



## 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A Comissão *Ad hoc* executará as etapas de seleção, conforme os critérios estabelecidos abaixo:

### 5.1.1. Qualidade Gráfica:

- Ilustrações;
- Encadernação;
- Legibilidade visual;
- Projeto gráfico;

### 5.1.2. Qualidade Textual:

- Adequação à faixa etária e ano/série de escolaridade a que se destina;
- Escolha do léxico;
- Harmonização entre texto e imagem;
- Conteúdo textual compatível com o gênero literário a que se propõe.

### 5.1.3. Qualidade Temática:

- Texto que expresse a cultura e a diversidade paraibana.
- Adequação do tema/contéudo ao nível de interesse do público alvo (estudantes do Ensino Fundamental e Ensino Médio).
- Conteúdo compatível com a capacidade de leitura do estudante leitor (estudantes do Ensino Fundamental e Ensino Médio);
- Conteúdo capaz de contribuir para o desenvolvimento da fluência literária, da autonomia de pensamento e do raciocínio crítico do estudante.

5.2. Serão atribuídos escores de 1 a 10 para os critérios especificados acima, devendo ser observados se a obra apresenta erros conceituais, se induzem os estudantes a erro, se denotam preconceito ou discriminação de qualquer tipo.

5.3. Ao final da avaliação, as obras serão separadas por pontuação e aquelas que contiverem maiores escores serão consideradas como as que se adéquam às atuais necessidades da Rede Estadual de Ensino.

5.4. A Secretaria de Estado da Educação da Paraíba não se obriga a devolver as obras encaminhadas e não selecionadas.

5.5. Será vedada a seleção de mais de 50% das obras pertencentes ao mesmo gênero literário.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- Conteúdos que expressem a cultura e a diversidade paraibana;
- Qualidade Gráfica;
- Ano de publicação mais recente.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. A relação das obras selecionadas será publicada no Diário Oficial do Estado e divulgada no site <http://paraiba.pb.gov.br/>, conforme Cronograma constante no Anexo I.

## 8. DOS RECURSOS

8.1. Após a publicação no Diário Oficial do Estado do resultado Preliminar da Seleção dos Livros Paradidáticos de Autores Paraibanos, os titulares de direito autoral e/ou representantes legais das obras escritas terão 04 (quatro) dias úteis para apresentação de recursos, cujas razões deverão ser apresentadas por escrito, das 08:00 às 16:30, conforme o funcionamento do Setor de Protocolo da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, competindo o julgamento à Comissão de Avaliação.

8.2. O resultado da interposição do Recurso será publicado no Diário Oficial do Estado e divulgada no site <http://paraiba.pb.gov.br/>, conforme Cronograma constante no Anexo I.

8.3. Não serão aceitos recursos fora do prazo estipulado neste Edital.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Ao se inscrever, o candidato estará automaticamente concordando com todos os termos deste Edital.

9.2. A decisão da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba sobre eventuais aquisições é soberana e sem prazo específico para acontecer.

9.4. A aquisição das obras, após a seleção, estará vinculada à Termo de Referência a ser apresentado posteriormente.

9.5. Este edital visa selecionar obras para eventual aquisição pela Secretaria de Estado da Educação da Paraíba. As obras que não se adequem às exigências estabelecidas no Edital serão substituídas por outras obras que atenderem os requisitos, observando a classificação geral.

9.6. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Avaliação instituída nos termos do art. 2º da Lei nº 9.536/2011 através da Portaria de nº 455, de 23 de março de 2018.

João Pessoa, 02 de abril de 2018.

**Aléssio Trindade de Barros**  
Secretário de Estado de Educação

## ANEXO I CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Datas previstas
Período de inscrições	03/04/2018 a 16/04/2018
Homologação de inscrições	27/04/2018
Análise das obras	30/04/2018 a 20/05/2018
Publicação do resultado preliminar da seleção de obras	21/04/2018
Interposição de recursos	22/04/2018 e 26/04/2018
Resultado da interposição de recursos	27/05/2018
Resultado Final	28/05/2018

## ANEXO II DOCUMENTAÇÃO

As propostas encaminhadas deverão conter:

- ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo III);
- em caso de obra coletiva, documentação pessoal (RG/ CPF) e declaração autenticada em cartório de cada um dos autores, autorizando o proponente a representa-lo neste concurso;

c) documentação pessoal: cópia do CPF, cópia do RG e, caso o autor seja menor de 18 anos, cópia de Documentos do representante legal;

d) comprovante de residência;

e) síntese da obra (mínimo de 15, máximo de 20 linhas).

## ANEXO III FICHA DE INSCRIÇÃO

### 1. Identificação do Autor ou Organizador da obra:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome artístico: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

### 2. Identificação da Obra:

Título: \_\_\_\_\_

Gênero Literário: \_\_\_\_\_

Etapas de Ensino a que se destina:

( ) Anos Iniciais do E. Fundamental ( ) Anos Finais do E. Fundamental ( ) Ensino Médio

Em caso de obra coletiva, informar o nome completo dos autores que a integram:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### 3. Especificação dos materiais enviados em anexo:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### 3. Solicitação de inscrição e adesão ao edital

Solicito inscrição no processo de seleção regulamentado pelo Edital N° \_\_\_\_\_/2018 e declaro estar de acordo com os termos e normas do referido Edital, caso minha proposta seja selecionada.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura do proponente (ou Representante Legal)